



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

24 de Janeiro de 2025 - ANO VIII - Edição Extra Nº 816 - Pág. 01 a 34

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **001/2025** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **ANA MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2003009030960-SSP/CE, CPF nº 011.519.933-01, PIS/PASEP nº 133.83622.19-2, residente na RUA JOÃO JUCA GOMES, JOÃO PAULO II, CANINDÉ- CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **002/2025** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, o Sr. **ANTONIO AURELIO CRUZ DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 303274196-SSP/CE, CPF nº 910.539.783-91, PIS/PASEP nº 126.15599.26-9, residente na PV. CAIÇARA, DT. CAIÇARA, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADO**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **003/2025** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **RAIMUNDA SABINO DE SOUZA TELES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2008930071-2-SSPDS/CE, CPF nº 846.019.813-87, PIS/PASEP nº 117.36313.93-7, residente na RUA JOSÉ KARAN, 1821, SANTA LUZIA, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **004/2025** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, o Sr. **CARLOS EUGENIO DO NASCIMENTO SOUSA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2008589807-9-SSPDS/CE, CPF nº 517.802.083-91, PIS/PASEP nº 163.86994.85-0, residente na PV. OITICICA II, 000, ZONA RURAL, CANINDÉ-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **005/2025** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DANIEL**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3333492-98-SSPDC/CE, CPF nº 013.654.553-00, PIS/PASEP nº 134.54548.19-4, residente na RUA JOÃO ALVES COSTA, 386, BONITO, CANINDÉ-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **006/2025** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **FILOMENA CANDIDO COSMO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2008179473-2-SSPDS/CE, CPF nº 067.181.223-86, PIS/PASEP nº 268.66972.06-8, residente na PV. VILA CAMPOS, 3333, DT. IGUAÇU, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.



<p>— PREFEITO Francisco Jardel Sousa Pinho</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Alan Gleyson Bezerra Lopes</p> <p>— PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Lidenira Cavalcante Mendonça Vieira</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Marcos Salmo Lima Barreto</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Maria Eleiziane Batista Lima</p> <p>— SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Carlos Antonio Alencar Cruz</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Teresa Cristina de Sousa Silva Destro (interina)</p> <p>— SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Francisco Eudes Rodrigues Cruz</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Maria Taylana Queiroz Martins</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Artur Paiva dos Santos Sánchez</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Antonia Tatiana Sousa Silva Uchoa</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisca Erivania Freitas Martins (interina)</p>	<p>— SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Antonio Sérgio Barbosa da Silva</p> <p>— INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - IPMC Nathalya Silva Almeida</p> <p>— SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Maykon Felipe Brito da Silva</p> <p>— FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO - FUNCEP Carmem Naiane Rodrigues Abreu</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Rafael Herculano Rossato</p> <p>— OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</p> <p>— TESOURARIA MUNICIPAL Francisco Abner Ferreira Brito</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Maria Rosiane Silva Farias de Aquino</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Clara Eugenia Coelho Silva</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Janael Duarte Silva</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, o Sr. **FRANCISCO JOSIMAR ALVES SANTIAGO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2003021005945-SSPDC/CE, CPF nº 021.337.583-48, PIS/PASEP nº 133.74407.19-5, residente na PV. CAMETA, DT. ESPERANÇA, CANINDÉ-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, o Sr. **FRANCISCO JAKSON RIBEIRO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2007824327-5-SSPDS/CE, CPF nº 056.507.083-55, PIS/PASEP nº 162.26355.12-4, residente na PV. CACIMBA DE BAIXO, 0, DT. IGUAÇU, CANINDÉ-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **SILVIA HELENA CARDOSO PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2007077493-0-SSPDS/CE, CPF nº 049.621.663-52, PIS/PASEP nº 141.65626.42-9, residente na RUA JOÃO OLIVEIRA, Nº 560, DT. TARGINOS, DT. TARGINOS, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **MARIA NILZA MENDES OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2001005105047-SSPDC/CE, CPF nº 826.851.853-72, PIS/PASEP nº 209.75483.49-2, residente na RUA N. SRA. DAS GRAÇAS, 837, PALESTINA, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **CUIDADOR**, Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **MARIA DAS DORES DE ABREU COSTA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2017181826-6-SSPDS/CE, CPF nº 871.285.273-20, PIS/PASEP nº 201.20058.42-6, residente na RUA JOSÉ VELOSO JUCÁ, 3003, CS. FUNDOS, PALESTINA, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **CUIDADOR**, Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **MARIA ELIENE DE SOUSA MESQUITA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2001023021534-SSPDS/CE, CPF nº 001.314.003-55, PIS/PASEP nº 131.33984.19-4, residente na TRAV. MARIANO PINTO SAMPAIO, 827, CENTRO, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **CUIDADOR**, Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **MARINNA LOURRANNY ANASTACIO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2007255774-0-SSPDS/CE, CPF nº 075.201.103-03, PIS/PASEP nº 201.74864.08-0, residente na RUA PAULINO BARROSO, 1168, IMAC. CONCEIÇÃO, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **CUIDADOR**, Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **014/2025** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **MARIA JOSIRENE TOMÉ DE ALMEIDA CARLOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 95012003839-SSPDS/CE, CPF nº 798.865.153-68, PIS/PASEP nº 127.54159.19-5, residente na RUA JOSÉ PEREIRA DA CRUZ, 1723, N. SRA. DAS GRAÇAS, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **CUIDADOR**, Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **015/2025** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **MARIA OGEDEINE MACIEL DE FREITAS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 91020000387-SSPDS/CE, CPF nº 383.220.993-04, PIS/PASEP nº 121.39559.74-8, residente na RUA B, LOT. STA. EDWIRGENS, 431, RIACHO SÃO FRANCISCO, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **CUIDADOR**, Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **016/2025** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela SRA. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO, Secretária Municipal Interina da Assistência Social e do outro lado, a Sra. **MARIA JUCIANE NUNES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2007547330-0-SSPDS/CE, CPF nº 057.393.203-48, PIS/PASEP nº 228.03400.27-7, residente na RUA CELIO MARTINS, 1117, IMAC. CONCEIÇÃO, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **017/2025** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela SRA. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO, Secretária Municipal Interina da Assistência Social e do outro lado, a Sra. **CLARA VANILE ROSEIRA PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2450204-92-SSP/CE, CPF nº 251.790.788-90, PIS/PASEP nº 160.50720.85-2, residente na RUA PEDRO MOREIRA, 1119, SANTA LUZIA, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **018/2025** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela SRA. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO, Secretária Municipal Interina da Assistência Social e do outro lado, a Sra. **ANA GABRIELA GUERRA DA COSTA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2003015005530-SSP/CE, CPF nº 017.241.923-96, PIS/PASEP nº 135.31054.19-7, residente na RUA CONTORNO SUL, 196, CONJ. HABITACIONAL, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **ENTREVISTADOR**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **019/2025** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela SRA. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO, Secretária Municipal Interina da Assistência Social e do outro lado, a Sra. **FRANCISCA ANDREZA CASTRO SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2008224914-2-SSPDS/CE, CPF nº 066.933.953-92, PIS/PASEP nº 203.87694.58-1, residente na RUA MACIEL, 2034, CENTRO, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **ENTREVISTADOR**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **020/2025** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela SRA. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO, Secretária Municipal Interina da Assistência Social e do outro lado, o Sr. **ALLAN FRANKLIN SANTOS NUNES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2003015028149-SSPDC/CE, CPF nº 045.401.933-50, PIS/PASEP nº 203.87695.37-5, residente na RUA AUGUSTO FACUNDO, 812, SANTA CLARA, CANINDÉ-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **DIGITADOR**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela SRA. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO, Secretária Municipal Interina da Assistência Social e do outro lado, a Sra. **FRANCISCA LUANA FONSECA CRUZ**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2007093542-9-SSPDS/CE, CPF nº 079.471.303-37, PIS/PASEP nº 213.82875.15-2, residente na RUA TABELIÃO FACUNDO, 420, AP.02, CENTRO, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **DIGITADOR**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela SRA. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO, Secretária Municipal Interina da Assistência Social e do outro lado, a Sra. **SUANNY ELEN RODRIGUES MONTE**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2008395852-0-SSPDS/CE, CPF nº 074.172.823-00, PIS/PASEP nº 165.63242.07-4, residente na RUA 11 DE MAIO, LOT. SÃO PEDRO II, RIACHO SÃO FRANCISCO, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **DIGITADOR**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela SRA. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO, Secretária Municipal Interina da Assistência Social e do outro lado, o Sr. **ANTONIO EMANUEL DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2005005119202-SSPDS/CE, CPF nº 601.347.373-00, PIS/PASEP nº 136.82314.19-8, residente na RUA SIMÃO BARBOSA, Nº 1308, A-103, ED. EDWIRGES, CENTRO, CANINDÉ-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **DIGITADOR**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela SRA. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO, Secretária Municipal Interina da Assistência Social e do outro lado, a Sra. **RITA DE CASSIA DOS SANTOS ALVES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 167673188-SSP/CE, CPF nº 501.312.223-68, PIS/PASEP nº 190.01989.61-9, residente na RUA AUGUSTO FACUNDO, S/N, SANTA CLARA, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **ARQUIVISTA**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **JOSILENE ABREU CRUZ SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2004005001815-SSP/CE, CPF nº 893.017.302-00, PIS/PASEP nº 134.13561.19-6, residente na TR. IZIDIO SILVINO, 41, RIACHO SÃO FRANCISCO, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **DIGITADOR**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, o Sr. **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2009010045672-SSPDS/CE, CPF nº 573.528.603-04, PIS/PASEP nº 201.11466.77-0, residente na RUA DOUTOR BIANOR PINTO, 2342, SÃO MATEUS, CANINDÉ-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **ARQUIVISTA**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **MARIA CLECIDA DE CASTRO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2001098161554-SSPDS/CE, CPF nº 010.489.843-70, PIS/PASEP nº 163.54053.07-4, residente na RUA VIA LOCAL 08, Nº 32, JUBAIA, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **ATENDENTE/RECEPCIONISTA**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **028/2025** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, o Sr. **PEDRO LUCAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1367428-87-SSP/CE, CPF nº 422.022.643-53, PIS/PASEP nº 129.27273.19-9, residente na RUA SITONIO MONTEIRO, 867, MATADOURO, CANINDÉ-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **MOTORISTA**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025** a **04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **029/2025** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **FRANCISCA LETICIA ARAUJO DE SOUSA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2020079408-0-SSPDS/CE, CPF nº 097.175.293-10, PIS/PASEP nº 272.22768.82-9, residente na RUA PEIXOTO, 900, CS. ALTOS, ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **CUIDADOR**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025** a **04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **030/2025** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **JESSICA SILVA ARRUDA QUEIROZ**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2003024016093-SSPDS/CE, CPF nº 044.822.223-05, PIS/PASEP nº 140.16295.19-6, residente na RUA AUGUSTO ROCHA, 154, CENTRO, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025** a **04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **031/2025** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **JULIANA DE SOUZA BELARMINO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 067.094.873-00, CPF nº 067.094.873-00, PIS/PASEP nº 162.28216.85-7, residente na RUA PROJETADA, 82, PALESTINA, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **EDUCADOR SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025** a **04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **032/2025** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **CINTIA HELIA CARVALHO MACHADO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 30.943.250-9-SSP/SP, CPF nº 251.582.198-77, PIS/PASEP nº 190.25952.87-1, residente na RUA PROJETADA, 1503, CONVIVER, BELA VISTA, CENTRO, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025** a **04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **033/2025** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2001015065978-SSPDS/CE, CPF nº 636.669.283-15, PIS/PASEP nº 131.16384.19-2, residente na TRAV. ERCILIO MARTINS, 232, BELA VISTA, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025** a **04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **034/2025** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **ANTONIA ERILANIA PEREIRA GOMES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2002014049632-SSPDC/CE, CPF nº 025.172.273-22, PIS/PASEP nº 160.49565.37-7, residente na RUA ALTO BONITO, 111, DT. BONITO, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **EDUCADOR SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025** a **04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **HARYANNA MARA SILVA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 651349941-SSP/CE, CPF nº 065.836.803-60, PIS/PASEP nº 160.87990.46-2, residente na RUA CIRILO BARROSO, 2340, DT. CAIÇARA, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **EDUCADOR SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **RIVANIA LIMA GOMES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 20074607795-SSPDS/CE, CPF nº 058.338.863-92, PIS/PASEP nº 165.28173.75-4, residente na RUA EZEQUIEL GOMES, 449, DT. IPUEIRAS DOS GOMES, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **EDUCADOR SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **MARIA CRISLENE ALMEIDA BARROS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2007077336-4-SSPDS/CE, CPF nº 041.644.503-98, PIS/PASEP nº 139.81879.19-7, residente na RUA BENTO FERREIRA RABELO, 379, ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **EDUCADOR SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **AILA MENDES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2017132514-6-SSPDS/CE, CPF nº 358.409.603-06, PIS/PASEP nº 170.42322.94-9, residente na TRAV. AMADEU GOMES ALMEIDA, 854, MONTE, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **EDUCADOR SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **ANA KERSIA FERREIRA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2008707145-7-SSPDS/CE, CPF nº 078.887.333-44, PIS/PASEP nº 160.97833.14-9, residente na RUA GAL. ALBUQUERQUE, 2102, CENTRO, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **EDUCADOR SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, o Sr. **JOSÉ IVANILDO FREITAS DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2001098162771-SSPDS/CE, CPF nº 606.316.213-50, PIS/PASEP nº 201.11447.54-7, residente na RUA EUCLIDES BARROSO, 1203, SANTA LUZIA, CANINDÉ-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **ORIENTADOR SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **ELÍDIA COELHO BIÉ**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 20077403775-SSPDS/CE, CPF nº 034.829.113-20, PIS/PASEP nº 161.03921.12-1, residente na RUA MANOELA, 2126, ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **EDUCADOR SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **RAFAELLY DA SILVA LOPES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2008121810-3-SSPDS/CE, CPF nº 088.415.843-86, PIS/PASEP nº 271.39430.78-6, residente na TRAV. JOÃO MONTEIRO, 75, ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **EDUCADOR SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **BRENA KESIA SILVA HOLANDA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2007015084130-SSPDS/CE, CPF nº 051.623.083-23, PIS/PASEP nº 237.12827.22-5, residente na RUA PEIXOTO, 752, ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **EDUCADOR SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **ANTONIA ALINE ABREU DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2005015049231-SSPDS/CE, CPF nº 063.955.283-86, PIS/PASEP nº 207.98829.05-7, residente na RUA RIACHO SÃO FRANCISCO, 1544, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **EDUCADOR SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, o Sr. **JONAS OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2006005236100-SSPDS/CE, CPF nº 063.193.123-60, PIS/PASEP nº 161.76223.24-6, residente na PV. GROSSOS, 018, DT. TARGINOS, CANINDÉ-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **EDUCADOR SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **RAIMUNDA ERIVANDA CORDEIRO LIMA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 20080882409-SSPDS/CE, CPF nº 070.238.283-38, PIS/PASEP nº 166.51328.95-7, residente na PV. CARNAUBAL, 0, DT. MONTE ALEGRE, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **EDUCADOR SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **FRANCISCA CIBELLY CRUZ MACIEL**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2007828765-5-SSPDS/CE, CPF nº 066.522.953-42, PIS/PASEP nº 160.40986.46-9, residente na RUA JOAQUIM CORDEIRO, 42, ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **EDUCADOR SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **MARIA CAMILA SANTOS MARTINS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 20075903665-SSPDS/CE, CPF nº 051.715.213-44, PIS/PASEP nº 164.48099.87-6, residente na TRAV. FCO. MAGALHÃES KARAM, 2240, MONTE, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **MARIA AURILEDA DOMINGOS DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2004007148996-SSP/CE, CPF nº 026.854.683-58, PIS/PASEP nº 141.08335.19-4, residente na RUA DOM HENRIQUE, 2436, MONTE, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025** a **04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, o Sr. **FRANCISCO GILSON MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2008395830-9-SSPDS/CE, CPF nº 486.019.693-72, PIS/PASEP nº 190.32038.41-1, residente na PV. CAXINOÁ, ZONA RURAL, MADEIRA CORTADA, CANINDÉ-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **MOTORISTA**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025** a **04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, o Sr. **FRANCISCO ELIOMAR DA SILVA PAIVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2003015045531-SSP/CE, CPF nº 012.329.413-44, PIS/PASEP nº 134.08754.19-4, residente na RODOVIA BR020, KM 298, CASA 1325, ZONA RURAL, CANINDÉ-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **MOTORISTA**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025** a **04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **ANTONIA ROBERTA FELIX DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3529566-2001-SSPDC/CE, CPF nº 004.298.173-55, PIS/PASEP nº 116.77264.65-3, residente na RUA ARISTIDES RABELO, 100, ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025** a **04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **GLEICIANE ABREU DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2004005199828-SSPDS/CE, CPF nº 035.902.713-02, PIS/PASEP nº 162.39556.04-2, residente na RUA JOSÉ VELOSO JUCÁ, 2207, ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **DIGITADOR**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025** a **04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **ANA KAMYLA FREITAS ROCHA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2005019017083-SSPDS/CE, CPF nº 042.330.553-08, PIS/PASEP nº 128.93706.07-1, residente na RUA SÃO PEDRO, 1012, BELA VISTA, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **EDUCADOR SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025** a **04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **LUCIANA ALVES DE CARVALHO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2005021057704-SSPDS/CE, CPF nº 034.314.383-69, PIS/PASEP nº 190.44870.05-2, residente na RUA G, QUADRA 13, LOT STA. EDWIRGES, RIACHO SÃO FRANCISCO, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025** a **04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **ANTONIA VANDA PEREIRA FEITOSA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2941113-95-SSP/CE, CPF nº 740.026.353-68, PIS/PASEP nº 209.75472.20-2, residente na RUA JOSÉ ALVES, 243, SANTA CLARA, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **ATENDENTE/RECEPCIONISTA**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **MARIA WESLIANA SANTOS MARIANO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 64.259.011-4-SSP/SP, CPF nº 034.220.833-08, PIS/PASEP nº 163.89329.86-6, residente na RUA N. SRA. DAS GRAÇAS, 972, PALESTINA, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **KAMONIQUE SANTOS COLARES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2005014108552-SSP/CE, CPF nº 041.265.093-21, PIS/PASEP nº 137.70969.19-6, residente na RUA SITONIO MONTEIRO, 385, APTO 101, CENTRO, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **NATALIA GABRIELE PEREIRA ALVES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2003014009159-SSPDC/CE, CPF nº 012.329.303-00, PIS/PASEP nº 133.46296.19-8, residente na RUA ANTONIO PINTO, 818, CS. A, CAP. PEDRO SAMPAIO, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, o Sr. **PATRICK WILLIAM SILVA JUCÁ**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2007358652-2-SSPDS/CE, CPF nº 053.778.663-55, PIS/PASEP nº 212.90709.66-3, residente na RUA PEDRO MOREIRA, 1175, SANTA LUZIA, CANINDÉ-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **ORIENTADOR SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **ANTONIA PATRICIA SILVA SOARES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2006098136461-SSPDS/CE, CPF nº 601.825.463-81, PIS/PASEP nº 160.49566.68-3, residente na TRAV. LEANDRO BEZERRA, 337, ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **EDUCADOR SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **IHORRANA KAYNE NUNES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2008419614-3-SSPDS/CE, CPF nº 070.371.563-10, PIS/PASEP nº 203.87694.19-0, residente na AV. LUCIANO MAGALHÃES, 1677, SANTA LUZIA, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **063/2025** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, o Sr. **JOSÉ SERGIO MARIANO ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2006005222460-SSPDS/CE, CPF nº 874.730.543-68, PIS/PASEP nº 129.24082.19-8, residente na RUA CARLOS ROCHA, 594, PALESTINA, CANINDÉ-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025** a **04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **064/2025** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **FRANCISCA ROBERTA MARTINS SOUSA MARIANO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2007015002550-SSPDS/CE, CPF nº 070.277.893-10, PIS/PASEP nº 162.15228.95-9, residente na RUA MOZART PINTO, 194, CENTRO, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025** a **04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **065/2025** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **RENATA MACEDO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2007964088-0-SSPDS/CE, CPF nº 067.977.133-66, PIS/PASEP nº 212.88408.30-9, residente na RUA BAHIA, 624, PALESTINA, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **PSICÓLOGO**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025** a **04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **066/2025** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **ANA GABRIELE MOURA SOUSA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2016145428-8-SSPDS/CE, CPF nº 078.520.313-31, PIS/PASEP nº 148.78464.36-0, residente na RUA PRESIDENTE DUTRA, 645, ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **ORIENTADOR SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025** a **04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **067/2025** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **MARIA CLAUDILENE LIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3489753-2000-SSPDC/CE, CPF nº 986.427.903-34, PIS/PASEP nº 163.86882.87-4, residente na RUA JOSÉ VELOSO JUCÁ, 2420, ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025** a **04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **068/2025** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **EDNA PEDRO CARNEIRO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2009087717-3-SSPDS/CE, CPF nº 636.960.373-20, PIS/PASEP nº 160.92235.20-0, residente na TRAV. ERCILIO MARTINS, 244, BELA VISTA, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025** a **04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **069/2025** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **FRANCISCA VALDIRA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2003024016204-SSPDS/CE, CPF nº 031.882.333-02, PIS/PASEP nº 141.03072.19-5, residente na LOT. SANTA EDWIRGES, 1417, RIACHO SÃO FRANCISCO, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **PSICÓLOGO**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025** a **04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **MARIA JOSÉ SOARES DE CASTRO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2003024003382-SSPDC/CE, CPF nº 018.891.583-48, PIS/PASEP nº 203.44552.44-0, residente na RUA ALEARDO JUCÁ, 1235, SANTA LUZIA, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **CICILIA SILVA DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2008097165421-SSPDS/CE, CPF nº 061.169.513-84, PIS/PASEP nº 204.45259.91-9, residente na RUA CANDIDO COUTO, 1798, SANTA LUZIA, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **MARIA OZENILDA GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 314204796-SSP/CE, CPF nº 969.060.303-53, PIS/PASEP nº 116.71024.28-6, residente na RUA ANTONIO PINTO, 1212, CENTRO, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **GEORGIA COELHO BENTO SOUSA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 96002591469-SSPDS/CE, CPF nº 892.458.573-87, PIS/PASEP nº 128.94465.19-1, residente na RUA ANTONIO BARROS DOS SANTOS, 1502, SANTA LUZIA, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **ANTONIA JUCIEELLY SILVA CARUCA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2007497333-3-SSPDS/CE, CPF nº 057.809.953-54, PIS/PASEP nº 160.03099.12-8, residente na RUA A, 119, LOT. SANTA EDWIRGENS, RIACHO SÃO FRANCISCO, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **PSICÓLOGO**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **MARIA AYANE SERAFIM DE FREITAS CAPISTRANO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2008010173281-SSPDS/CE, CPF nº 029.880.883-81, PIS/PASEP nº 201.11446.98-2, residente na RUA MADRE TEREZA, 710, RIACHO SÃO FRANCISCO, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **ORIENTADOR SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **MARIA FRANCILEUDA BERNARDO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2002005006306-SSPDC/CE, CPF nº 919.777.893-15, PIS/PASEP nº 163.88699.31-7, residente na RUA CID MARTINS, 1973, VL. MILITAR, JOÃO PAULO II, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, o Sr. **ANTONIO DOUGLAS MUNIZ DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2007015055718-SSPDS/CE, CPF nº 050.521.423-74, PIS/PASEP nº 160.40954.10-9, residente na TRAV. PADRE LEITÃO, 2274, SÃO MATEUS, CANINDÉ-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **MOTORISTA**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **YARA FEITOSA VIEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 20075950760-SSPDS/CE, CPF nº 059.151.953-42, PIS/PASEP nº 201.20063.13-6, residente na RUA AUGUSTO FACUNDO, 1063, SANTA LUZIA, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **PSICÓLOGO**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, o Sr. **PEDRO VICTOR SILVA COSTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 20077812470-SSPDS/CE, CPF nº 070.295.043-21, PIS/PASEP nº 165.73382.78-2, residente na RUA JOAQUIM DA CRUZ, 621, ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **ADVOGADO**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **VANESSA JESSICA BEZERRA BARROS SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2008702034-8-SSPDS/CE, CPF nº 667.840.183-20, PIS/PASEP nº 203.87678.54-3, residente na RUA PE. JOAQUIM DA ROCHA, 1077, SANTA LUZIA, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **MARIA CLARINDA LIMA NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2007547316-4-SSPDS/CE, CPF nº 053.555.633-09, PIS/PASEP nº 160.42215.18-4, residente na PV. SÍTIO ARROZ, DT. MONTE ALEGRE, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **EDUCADOR SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **FRANCISCA IVANNA ARRUDA FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 20071310627-SSPDS/CE, CPF nº 054.383.423-93, PIS/PASEP nº 158.16368.27-7, residente na RUA ALAIN CRANEIRO SAMPAIO, 596, CENTRO, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **EDUCADOR SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, o Sr. **JOSÉ NAILSON FELIX DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2016315890-2-SSPDS/CE, CPF nº 082.589.973-78, PIS/PASEP nº 162.91238.40-4, residente na RUA EDNA PEREIRA ABREU, 4085, BELA VISTA, CANINDÉ-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **ENTREVISTADOR**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **084/2025** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **FRANCISCA ALINE MENDONÇA NUNES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2006010378421-SSPDS/CE, CPF nº 038.600.483-84, PIS/PASEP nº 137.70964.19-4, residente na VL. HERLANIA, 720, CENTRO, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **085/2025** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **ANGELA MARIA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2005015046135-SSPDS/CE, CPF nº 038.536.223-48, PIS/PASEP nº 160.04061.97-3, residente na RUA JOSÉ OTONI MAGALHÃES, 898, SANTA LUZIA, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **EDUCADOR SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **086/2025** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **FRANCISCA DAYANE SOUSA PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2007077386-0-SSPDS/CE, CPF nº 025.455.263-39, PIS/PASEP nº 140.36288.19-5, residente na RUA MANOELA, 2292, ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **EDUCADOR SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **087/2025** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **ANA PAULA AMARO MARTINS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2003014130292-SSPDS/CE, CPF nº 020.542.783-94, PIS/PASEP nº 160.01007.71-4, residente na ASSENTAMENTO LOGRADOURO, 3, DT. SALITRE, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **EDUCADOR SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **088/2025** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **FRANCISCA KELLE DA SILVA MOREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2008144544-4-SSPDS/CE, CPF nº 068.129.563-50, PIS/PASEP nº 162.12420.42-5, residente na RUA 13 DE MAIO, 2525, CANINDEZINHO, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **EDUCADOR SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **089/2025** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **MARIA CARLIANE JORGE DE SOUSA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2003015005335-SSPDS/CE, CPF nº 011.159.993-89, PIS/PASEP nº 160.50785.04-9, residente na RUA ODILON MACAMBIRA, 1296, CAP. PEDRO SAMPAIO, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **EDUCADOR SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **090/2025** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **MARIA SIBELE ARAÚJO UCHOA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2015068619-0-SSPDS/CE, CPF nº 081.020.623-47, PIS/PASEP nº 164.84819.67-0, residente na RUA JOSIAS GONDIM, 712, SANTA CLARA, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **EDUCADOR SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **RAQUEL DE ABREU LIMA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 2006098145037-SSPDS/CE, CPF nº 067.985.773-77, PIS/PASEP nº 165.72577.73-3, residente na ST. CURITIBA PEDRAS PRETAS, 0, DT. TARGINOS, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **EDUCADOR SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **MARIA ROSILENE DE MOURA BARBOSA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2007004484-2-SSPDS/CE, CPF nº 008.552.703-30, PIS/PASEP nº 140.63246.19-8, residente na RUA AGAPITO SAMPAIO, 770, ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **FRANCISCA ALINE AMARANTE LIMA CAVALCANTE**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2007409460-7-SSPDS/CE, CPF nº 054.677.673-64, PIS/PASEP nº 163.04037.12-1, residente na RUA PROJETADA 01, 168, CONJ. HAB. MILTON MONTEIRO, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **EDUCADOR SOCIAL**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, o Sr. **MARCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2007568314-2-SSPDS/CE, CPF nº 043.183.853-45, PIS/PASEP nº 168.77702.36-1, residente na RUA FCO. LOPES CARLOS, 99, Q14, RES. FREI LUCAS DOLLE, CANINDÉ-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **VIGIA DIURNO**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, o Sr. **MANOEL FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2008009085692-SSPDS/CE, CPF nº 048.036.113-43, PIS/PASEP nº 141.86374.19-4, residente na RUA FCO. LOPES CARLOS, 186, QD12, RES. FREI LUCAS DOLLE, CANINDÉ-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **VIGIA DIURNO**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2020110216-6-SSPDS/CE, CPF nº 088.966.793-46, PIS/PASEP nº 201.97385.07-3, residente na PV. SÃO SERAFIM, 0, SÃO SERAFIM, CANINDÉ-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pelo presente contrato de prestação de serviços, o MUNICÍPIO DE CANINDÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 09.148.029/0001-90, com sede na Rua Sitônio Monteiro, 999, Santa Luzia, Canindé-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO e do outro lado, a Sra. **SEBASTIANA DOS SANTOS DA LUZ**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 2009010028344-SSPDS/CE, CPF nº 540.317.883-04, PIS/PASEP nº 209.35300.83-4, residente na RUA GERÔNIO BRIGIDO, 861, IMAC. CONCEIÇÃO, CANINDÉ-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam as partes a presente prestação de serviços especializados, em conformidade com o DECRETO DE ESTADO EMERGENCIAL nº 002/2025, em conformidade com o art. 4º, parágrafo 3º, c/c art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 2161/2011, de 12 de agosto de 2011, que se regerá exclusivamente pela legislação acima especificada. Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**. Vigência: 30 dias - **06/01/2025 a 04/02/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 06 de janeiro de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 03/2025. A Secretária Municipal de Educação, **MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS**, no uso de suas atribuições legais e na Lei nº 2.069/2008, artigo 40, que trata da Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) é devida aos(as) ocupantes de cargo de Professor(a) e monitor de artes, e na Lei nº 2.680/2024, artigo 13, que trata da Gratificação de Desempenho Escolar (GDE), mediante observância dos critérios e procedimentos estabelecidos para Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal. **RESOLVE:**

I – Publicar a relação nominal dos servidores que obtiveram **ASCENSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** no ano de 2024, tendo como base a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID), conforme relação abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR
1	MARIA ELIZENE FURTADO SOUSA - PROFESSORA

II – Publicar a relação nominal dos servidores, que **NÃO** obtiveram **ASCENSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** no ano de 2024, tendo como base a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID), e Gratificação de Desempenho Escolar (GDE) conforme relação abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR
1	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA AQUINO – PROFESSOR
2	ANTONIA EVANICE SILVA PAIVA – MONITOR DE ARTES

Parágrafo Único – De acordo com o Art. 13 e Art.41 da referida Lei, os profissionais do magistério terão o prazo de trinta (30) dias, para se manifestar por escrito e recorrer, a contar da data de publicação desta portaria.

III – A **ASCENSÃO FUNCIONAL** de que trata o item I desta portaria, será inserido na folha de pagamento de janeiro de 2025.

IV – Esta portaria poderá sofrer alterações após análise dos recursos apresentados.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, em 16 de janeiro de 2025.

MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 04/2025. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, Sra. Maria Taylana Queiroz Martins, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 02/2025 de 02 de janeiro de 2025. **RESOLVE: DESCONSIDERAR** na publicação do diário oficial na Edição Nº 811, pág. 16, datado no dia 14/01/2025, na portaria de nº 02/2025, Item II, na relação nominal dos profissionais que **NÃO** obtiveram **PROGRESSÃO FUNCIONAL** no ano de 2024 - cargo Secretário Escolar, **EXCLUIR** o Servidor **PAULO SERGIO INACIO MORENO**, e **INCLUIR** na relação dos que obtiveram **PROGRESSÃO FUNCIONAL** no ano de 2024 - Cargo Secretário Escolar. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – GSE em Canindé (CE), 20 de janeiro de 2025. Maria Taylana Queiroz Martins -Secretária Municipal de Educação de Canindé**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025 – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SRA. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS. CONTRATADO(A): ANTONIA CHARLIANE CARNEIRO DE CASTRO – CARGO: PROFESSORA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025.JUSTIFICATIVA(GESTANTE).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025 – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SRA. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS. CONTRATADO(A): EDUARDA SAMIA VIEIRA SOARES – CARGO: PROFESSORA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025.JUSTIFICATIVA(GESTANTE).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025 – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SRA. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS. CONTRATADO(A): ISABEL CRISTINA RODRIGUES CRUZ – CARGO: PROFESSORA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025.JUSTIFICATIVA(GESTANTE).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025 – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SRA. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS. CONTRATADO(A): LARISSA HELENA ARAUJO COELHO – CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025.JUSTIFICATIVA(GESTANTE).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025 – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SRA. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS. CONTRATADO(A): LUANNA RODRIGUES PINHEIRO – CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025. JUSTIFICATIVA (GESTANTE).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025 – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SRA. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS. CONTRATADO(A): LUZIA IONARA RODRIGUES ALMEIDA – CARGO: CUIDADORA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025. JUSTIFICATIVA (GESTANTE).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025 – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SRA. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS. CONTRATADO(A): MARIA DAIANA LOPES XAVIER – CARGO: CUIDADORA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025. JUSTIFICATIVA (GESTANTE).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025 – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SRA. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS. CONTRATADO(A): MARIA ROSILENE SILVA ALMEIDA – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025. JUSTIFICATIVA (GESTANTE).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025 – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SRA. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS. CONTRATADO(A): MARIA WANESA LOPES AZEVEDO – CARGO: CUIDADORA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025. JUSTIFICATIVA (GESTANTE).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2025 – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SRA. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS. CONTRATADO(A): VICTORIA CAROLINA LIMA – CARGO: CUIDADORA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025. JUSTIFICATIVA (GESTANTE).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025 – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SRA. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS. CONTRATADO(A): MARINA LIRA BATISTA – CARGO: PROFESSORA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025. JUSTIFICATIVA (GESTANTE).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025 – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SRA. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS. CONTRATADO(A): FRANCISCA CLARA GOMES GUERRA – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025. JUSTIFICATIVA (GESTANTE).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025 – CONTRATO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SRA. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS. CONTRATADO(A): FRANCISCA FLAVIA FREITAS RODRIGUES – CARGO: BERÇARISTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025. JUSTIFICATIVA (GESTANTE).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): LARA MARIA NOGUEIRA DE MESQUITA. NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRO(A), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): ANA CELIA SILVA FEITOSA. NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): FRANCISCO JUCELIO MACIEL PINTO JUNIOR. NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): RAQUEL NASCIMENTO SOUSA. NA FUNÇÃO DE PSICOLOGO(A), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): MARIANA RAMOS DA SILVA. NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRO(A), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): JAILSON COSTA FERREIRA. NA FUNÇÃO DE VIGIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): AURELIO PARENTE BARBOSA. NA FUNÇÃO DE MÉDICO AUDITOR, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): FRANCISCO BRAZ TAVARES ROCHA. NA FUNÇÃO DE VIGIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): BRUNO FEITOSA LEAL. NA FUNÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): NEEMIAS ALVES ARAUJO. NA FUNÇÃO DE ANALISTA DE SISTEMA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): THALIA ELLEN ARAUJO DO AMARAL. NA FUNÇÃO DE ANALISTA DE SISTEMA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): GUILHERME BRUNO MARTINS OLIVEIRA. NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): ANTONIO EDVANIO LOPES DA CRUZ. NA FUNÇÃO DE MOTORISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): GUILHERME OLIVEIRA MENDES. NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): ANA THAYNARA BRITO MOREIRA. NA FUNÇÃO DE PSICOLOGO(A), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): NICOLE FARIAS MARIANO. NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 21/01/2025 A 20/02/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): ANA CRISTINA SOUSA MENDES. NA FUNÇÃO DE TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): PAULA VITORIA SILVA SOBRINHO. NA FUNÇÃO DE TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): MARIA VALDIMEIRE RAMOS CRUZ OLIVEIRA. NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): CARINE MOURA CARDOSO. NA FUNÇÃO DE ATENDENTE DE FARMÁCIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): ANA PAULA SILVA NEVES. NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): WITALO LIMA DA ROCHA. NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE BOMBA COSTAL, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): VITORIO AUGUSTO ABREU FERREIRA. NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): FRANCISCO RONAILSON PEREIRA NASCIMENTO. NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): ADRIANA GNOATTO. NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): MARCIO ANTONIO CARLOS FEITOSA. NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): ÂNGELA MARIA OLIVEIRA BARBOSA. NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): FRANCISCO ALEX PIMENTA DA SILVA. NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE BOMBA COSTAL, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): FRANCISCO ARITAMAR DA COSTA. NA FUNÇÃO DE CONTROLADOR DE ACESSO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): BENICIO SANTOS JUSTINO NETO. NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE BOMBA COSTAL, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS DOMINGOS. NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): HUALISON DA SILVA MARIANO. NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE BOMBA COSTAL, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): ROBERTA COELHO DE FREITAS. NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): ANE KARINE PEREIRA ANDRADE. NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): FRANCISCO EUGÊNIO BARROS DO NASCIMENTO. NA FUNÇÃO DE DIRETOR(A) DE OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E COMBUSTÍVEIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): REGILENE FERREIRA DA SILVA. NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): FRANCISCA BRENA KESIA SANTOS RODRIGUES. NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): ANTONIO JOSE GALVÃO SILVA. NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): MARIA RODRIGUES FERREIRA ALVES. NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EM GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): JOSE WAGNER PAULINO CRUZ. NA FUNÇÃO DE MOTORISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): RAPHAEL ALMEIDA DOS SANTOS. NA FUNÇÃO DE VIGIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): ANTONIO FERNANDES SILVA. NA FUNÇÃO DE VIGIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): FRANCISCO ANTONIO CRUZ ROCHA. NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): MARIA ROSILENE ALMEIDA FERNANDES. NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EM GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): JOSE IRANIR VIANA DE SOUSA. NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): WENDERSON FERREIRA MARQUES. NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): WENDERSON FERREIRA MARQUES. NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSE CASTELO GONSALVES. NA FUNÇÃO DE MOTORISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): ANTONIA CLEILSA DE SOUSA COSTA. NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): FRANCISCO ALAN BERNARDO DA SILVA. NA FUNÇÃO DE MOTORISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): LUAN HOLANDA MOURA. NA FUNÇÃO DE MOTORISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): RODRIGO ABREU SAMPAIO. NA FUNÇÃO DE MOTORISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): FRANCISCO ANTONIO ALBINO TAVARES. NA FUNÇÃO DE MOTORISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): RAIMUNDO NONATO DA SILVA. NA FUNÇÃO DE MOTORISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): FRANCISCO MARCELO MACIEL COSTA. NA FUNÇÃO DE MOTORISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): ADENILO LIMA DE PAIVA. NA FUNÇÃO DE MOTORISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): ALOIZIO ALMEIDA MOREIRA. NA FUNÇÃO DE MOTORISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): CAMILA MARIA SARAIVA MOURA. NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): ANDERSON RICARDO DIAS UCHOA. NA FUNÇÃO DE CONTROLADOR DE ACESSO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): SHIRLEY ALMEIDA BATISTA. NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): FRANCISCA ANTONIA MAGALHÃES TEIXEIRA. NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EM GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): CARLOS EVERALDO LEITAO SOUSA. NA FUNÇÃO DE VIGIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): VINICIUS OCÉLIO FREITAS SANTOS. NA FUNÇÃO DE CONTROLADOR DE ACESSO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): DANYELL SAMPAIO MAGALHÃES. NA FUNÇÃO DE VIGIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): THAINA GOMES TEIXEIRA. NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): KARLA JANAINA FERNANDES PEREIRA. NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): FRANCISCO DEYVISON ARAUJO OLIVEIRA. NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): ANTONIO WELLINGTON UCHOA NOGUEIRA. NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. **ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**; CONTRATADO(A): **DANIELLY MARIANO CUNHA**. NA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. **ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**; CONTRATADO(A): **FRANCISCA EMANUELA BRAGA MENDONÇA NASCIMENTO**. NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. **ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**; CONTRATADO(A): **MARIA JULIANA RODRIGUES SANTOS RAQUEL**. NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 22/01/2025 A 21/02/2025.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. **ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**; CONTRATADO(A): **FRANCILANE FERREIRA SANTOS**. NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. **ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**; CONTRATADO(A): **JOÃO NEWTON ROSA SOARES**. NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. **ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**; CONTRATADO(A): **JAQUELINE SEVERINO SILVINO**. NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. **ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**; CONTRATADO(A): **MARIANA DOMINGOS BORGES**. NA FUNÇÃO DE AUXILIA DE SERVIÇOS GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 21/01/2025 A 20/02/2025.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. **ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**; CONTRATADO(A): **MANUEL EDMILSON SANTOS MACIEL**. NA FUNÇÃO DE VIGIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. **ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**; CONTRATADO(A): **MARIA SIMONE MACIEL ABREU**. NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. **ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**; CONTRATADO(A): **MARIA VANESSA BRAGA QUEIROZ**. NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. **ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**; CONTRATADO(A): **DANIELE CLEMENTE ABREU**. NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. **LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): ANTONIO LAZARO ALMEIDA PEREIRA. NA FUNÇÃO DE VIGIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): VICTOR HUGO BRAGA. NA FUNÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 21/01/2025 A 20/02/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): RICARDO KENNEDY MONTEIRO SANTOS. NA FUNÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 21/01/2025 A 20/02/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): LAIDE DAFNY SECUNDINO DA SILVA. NA FUNÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 21/01/2025 A 20/02/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): BARBARA NOGUEIRA JUSTA. NA FUNÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 21/01/2025 A 20/02/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): PAULO MOREIRA GOMES NETO. NA FUNÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 21/01/2025 A 20/02/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): MARILIA DE SALLES OLIVEIRA MELO. NA FUNÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 21/01/2025 A 20/02/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): JOSE ERIVELTON RIBEIRO VIANA. NA FUNÇÃO DE VIGIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): RAIMUNDA LUCILENE ALMEIDA GONCALVES. NA FUNÇÃO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 21/01/2025 A 20/02/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): ANTONIO DANILO GOMES ANCELMO. NA FUNÇÃO DE VIGIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): GRACILENE GOMES SOUSA. NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): VALTEMBERG DE ABREU ANDRADE DE SOUSA. NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): THALYTA GLEYANE SILVA CARVALHO. NA FUNÇÃO DE FISIOTERAPEUTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): CESAR NEI PEREIRA MARTINS. NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE BOMBA COSTAL, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): FRANCISCO ORLANDO BARROS DE MESQUITA JUNIOR. NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): WESLEY ANASTACIO DA SILVA. NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 13/01/2025 A 12/02/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): ANTONIO CRISTIANO DA SILVA. NA FUNÇÃO DE VIGIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): THIAGO FARIAS GUERRA. NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRO(A), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): ALINE MAYARA ALVES ALMEIDA. NA FUNÇÃO DE TÉCNICO(A) DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): SAMILLE NAYANE UCHOA PINTO. NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRO(A), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): CARLOS ANDRÉ PEREIRA DA SILVA. NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): ANA DALVA UCHOA RODRIGUES. NA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 21/01/2025 A 20/02/2025.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): JANAIELE JANUARIO TEIXEIRA. NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 21/01/2025 A 20/02/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): ANTONIA AMANDA PAIVA ABREU. NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 21/01/2025 A 20/02/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): DANIELLE DORNELIS DA SILVA. NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 21/01/2025 A 20/02/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): FELIPE FERREIRA DA SILVA. NA FUNÇÃO DE VIGIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 05/02/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): LUCAS POSSIDONIO CAVALCANTE BRANDÃO. NA FUNÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 21/01/2025 A 20/02/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): MARCOS ANTONIO FEITOSA NASCIMENTO. NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): FRANCISCO MIKAEL SOUSA MACIEL. NA FUNÇÃO DE BIOMÉDICO(A), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): HERLENY MOREIRA RIOS. NA FUNÇÃO DE PSICOLOGO(A), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): MARIA EDWIGES PAULINO DE SOUZA. NA FUNÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 21/01/2025 A 20/02/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): ANTONIA PÂMELA HOLANDA MAGALHÃES. NA FUNÇÃO DE FISIOTERAPEUTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): DANIEL BERTOLAZZI UCHOA. NA FUNÇÃO DE PSICOLOGO(A), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): JANETE ANDRADE FAUSTO. NA FUNÇÃO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 21/01/2025 A 20/02/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): PAULO STÊNIO CALAÇO FERNANDES. NA FUNÇÃO DE MÉDICO PSQUIATRA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): JOÃO CLEOFAS DOS SANTOS PIRES. NA FUNÇÃO DE VIGIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): MATHEUS MACEDO DA SILVA FARIAS. NA FUNÇÃO DE VIGIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): MARIA GRAZIELA TEIXEIRA DE ABREU. NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 20/01/2025 A 19/02/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): FRANCISCO AIRTON RODRIGUES DA CRUZ. NA FUNÇÃO DE VIGIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): ANTONIO EVERALDO RODRIGUES DA CRUZ. NA FUNÇÃO DE VIGIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): FRANCISCO ANTONIO ABREU FAÇANHA MARIANO. NA FUNÇÃO DE VIGIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 20/01/2025 A 19/02/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): DANIELA BENTO DE SOUSA. NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/12/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): ANDREZA MARIA MOURA COSTA. NA FUNÇÃO DE PSICOLOGO(A), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/12/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): ANTONIA ALZILANE FERNANDES DO NASCIMENTO. NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SR. ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): DARLLYANNY OLIVEIRA DA SILVA. NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 31/01/2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; CONTRATADO(A): ANTÔNIO SERAFIM VIEIRA; CARGO: OPERADOR DE SISTEMA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2021 A 31/01/2025. DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/01/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; CONTRATADO(A): FRANCISCO CRISTIANO SANTOS CASTRO; CARGO: SERVENTE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2021 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ASSIS LIRA ARRUDA; CARGO: LEITURISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2021 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; CONTRATADO(A): FRANCISCO JERDESON CRUZ SOUSA; CARGO: SERVENTE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2021 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; CONTRATADO(A): FRANCISCO ISAIAS UCHOA AMORIM; CARGO: OPERADOR DE SISTEMA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2021 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; CONTRATADO(A): FRANCISCA LUCIANA CHAVES DA SILVA; CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2021 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; CONTRATADO(A): MANOEL FERREIRA LESSA; CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2021 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; CONTRATADO(A): PEDRO FERREIRA LIMA; CARGO: SERVENTE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2021 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; CONTRATADO(A): JOSÉ DIEGO COSTA LIMA; CARGO: LEITURISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2021 A 31/01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; CONTRATADO(A): MARIA ERILANE DE FREITAS SOUSA; CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2021 A 31/01/2025.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO(A):** ANTÔNIO ALVES FERREIRA; **CARGO:** AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **02/01/2021 A 31/01/2025.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO(A):** FRANCISCO CAETANO LIMA; **CARGO:** AGENTE ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **02/01/2021 A 31/01/2025.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO(A):** FRANCISCO MARCELO OLIVEIRA VIEIRA; **CARGO:** AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **02/01/2021 A 31/01/2025.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO(A):** FRANCISCO MARCIO SOUSA PAIVA; **CARGO:** ENCANADOR, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **02/01/2021 A 31/01/2025.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO(A):** JOSÉ CLÓVIS SILVESTRE DE FREITAS; **CARGO:** ENCANADOR, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **02/01/2021 A 31/01/2025.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO(A):** SAMUEL LIMA SARAIVA; **CARGO:** ENCANADOR, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **02/01/2021 A 31/01/2025.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO(A):** FRANCISCO SÉRGIO PEREIRA COSMO; **CARGO:** OPERADOR DE SISTEMA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **02/01/2021 A 31/01/2025.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NO SAAE – CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ POR MEIO DO SR. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA; **CONTRATADO(A):** TIAGO RHEINHEIMER; **CARGO:** OPERADOR DE SISTEMA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **02/01/2021 A 31/01/2025.**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor ANTONIO JUCIEL SILVA CARUCA, inscrito no CPF nº 074.688.013-80, para exercer as funções do cargo de COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICA E VIGILÂNCIA - COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 031/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor CARLOS DAVI VASCONCELOS RODRIGUES, inscrito no CPF nº 040.726.983-50, para exercer as funções do cargo de DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA - DEX, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé



PORTARIA Nº 038/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora GLEICIANE GUERRA SOUSA, inscrita no CPF nº 014.086.873-99, para exercer as funções do cargo de DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - CD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 043/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor GUILHERME RODRIGUES FERNANDES, inscrito no CPF nº 072.643.703-48, para exercer as funções do cargo de COORDENAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO RURAL - COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 047/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor FRANCISCO EVERALDO RODRIGUES LIMA, inscrito no CPF nº 200.881.398-32, para exercer as funções do cargo de COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO E APOIO A MERCADOS, GALERIAS E ABATEDOURO - COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 048/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor FRANCISCO CELIO ALVES LIRA, inscrito no CPF nº 046.520.143-17, para exercer as funções do cargo de DIVISÃO DE AGRICULTURA - CD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 049/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora FRANCISCA ANTONIA SOUSA NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 061.889.733-09, para exercer as funções do cargo de DIVISÃO DO MERCADO PÚBLICO - CD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 050/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora MARIA CLAUDIANA DA CONCEIÇÃO PAZ, inscrito no CPF nº 009.905.733-62, para exercer as funções do cargo de DIVISÃO DO ABATEDOURO - CD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 051/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor FRANCISCO DHOLENO DA SILVA ROCHA, inscrito no CPF nº 619.675.573-06, para exercer as funções do cargo de DIVISÃO DE OPERAÇÕES RURAIS - CD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 052/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor FRANCISCO CLEITON GOMES MORAIS, inscrito no CPF nº 078.870.593-80, para exercer as funções do cargo de COORDENAÇÃO DE POÇOS E IRRIGAÇÕES - COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 079/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora MARIA SILMA MOREIRA MAGALHÃES, inscrita no CPF nº 192.425.303-87, para exercer as funções do cargo de DIRETOR GERAL DOS



EQUIPAMENTOS CULTURAIS - DG, integrante da Estrutura Organizacional da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 087/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor FRANCISCO JOSE PEREIRA ROCHA, inscrito no CPF nº 090.063.393-00, para exercer as funções do cargo de COORDENAÇÃO DE LUZ E SOM - COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 104/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor JOSÉ UBIRATAN ALVES LIMA, inscrito no CPF nº 778.902.483-34, para exercer as funções do cargo de DIVISÃO DE CAPTAÇÃO - CD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal do Educação. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 105/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor FRANCISCO LAECIO GOMES DE SOUSA, inscrito no CPF nº 038.626.453-80, para exercer as funções do cargo de DIVISÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - CD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal do Educação. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 106/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora ANTONIA ELEONILDA ALEXANDRE ARAÚJO, inscrita no CPF nº 023.170.663-41, para exercer as funções do cargo de DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal do Educação. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 107/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora ZELEIDE ARAUJO FERREIRA, inscrita no CPF nº 245.981.943-91, para exercer as funções do cargo de DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO - DEX, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal do Educação. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 109/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor FRANCISCO ROBERTO MOTA SILVA, inscrito no CPF nº 016.018.883-09, para exercer as funções do cargo de COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO - COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal do Educação. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 110/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor PAULO VICTOR CUNHA ROCHA, inscrito no CPF nº 058.161.133-05, para exercer as funções do cargo de DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR - CD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal do Educação. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 111/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora ISABEL CRISTINA PEREIRA, inscrita no CPF nº 378.798.393-72, para exercer as funções do cargo de DIVISÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - CD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal do Educação. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé



PORTARIA Nº 112/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora MARIA AURILEIDE MONTEIRO OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 032.450.583-30, para exercer as funções do cargo de DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO - CD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal do Educação. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 114/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ, inscrita no CPF nº 556.392.833-00, para exercer as funções do cargo de MEMBRO DA COMISSÃO DE PREGÃO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 115/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora ROSANA DE MORAIS BASTOS, inscrita no CPF nº 457.978.703-04, para exercer as funções do cargo de MEMBRO DA COMISSÃO DE PREGÃO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 116/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS, inscrita no CPF nº 780.162.903-53, para exercer as funções do cargo de MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 120/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora TALYTA MAYRA DE SOUSA NUNES, inscrita no CPF nº 025.157.203-07, para exercer as funções do cargo de DIRETORIA EXECUTIVA DE ACESSORAMENTO COMUNITÁRIO - DEX integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 121/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor RAFAEL PINHEIRO DA SILVA, inscrita no CPF nº 034.210.753-44, para exercer as funções do cargo de DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E LOGÍSTICA - CD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 125/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor JOSÉ MARIA MENDES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 843.899.823-20, para exercer as funções do cargo de COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO - COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 127/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor JAIR LOPES COELHO, inscrito no CPF nº 960.398.503-10, para exercer as funções do cargo de DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E ENERGIA - CD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 132/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora ELIA MARIA GOMES TEIXEIRA, inscrita no CPF nº 916.995.503-44, para exercer as funções do cargo de DIRETORIA EXECUTIVA PEDAGÓGICA - DEX



integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 134/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor ANTONIO MARCIO DOS SANTOS MACIEL, inscrito no CPF nº 066.188.903-30, para exercer as funções do cargo de DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEX, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 136/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. Considerando a Portaria nº 005/2025 de 02 de Janeiro de 2025, resolve: Art. 1º Ratificar a nomeação de PEDRO ANTONIO BEZERRA CAMELO, inscrito no CPF 054.464.053-58, para exercer o cargo de PREGOEIRO MUNICIPAL - PREG, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças. Conforme estabelecido na Portaria nº 005/2025, de 02 de Janeiro de 2025. Art. 2º As atribuições do cargo de Pregoeiro permanecem conforme as leis municipais vigentes. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 141/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. Considerando a Portaria nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025, resolve: Art. 1º Ratificar a nomeação de MARIA ELEIZIANE BATISTA LIMA, inscrita no CPF 015.682.593-79, para exercer o cargo de SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DSG, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Conforme estabelecido na Portaria nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025. Art. 2º As atribuições do cargo de Secretária de Planejamento, Administração e Finanças permanecem conforme as leis municipais vigentes. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 143/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. Considerando a Portaria nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025, resolve: Art. 1º Ratificar a nomeação de MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS, inscrita no CPF 776.764.243-72, para exercer o cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - DSG, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação. Conforme estabelecido na Portaria nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025. Art. 2º As atribuições do cargo de Secretária de Educação permanecem conforme as leis municipais vigentes. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 151/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor FRANCISCO WERTON RIBEIRO FROTA, inscrito no CPF nº 772.872.073-20, para exercer as funções do cargo de DIVISÃO DE PELOTÃO - CD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 152/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Senhor THARLINGTON LIMA ARAUJO, inscrito no CPF nº 381.563.178-58, para exercer as funções do cargo de COORDENAÇÃO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO EM TI - COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 101/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora JULIO CESAR MARQUES FERREIRA LIMA, inscrita no CPF nº 111.953.043-15, para exercer as funções do cargo de DIRETORIA GERAL DA OUVIDORIA - DGER, integrante da Estrutura Organizacional da Controladoria Geral do Município. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 128/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora MARIA DE NAZARE ABREU DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 027.478.543-96, para exercer as funções do cargo de DIRETORIA EXECUTIVA DE CONTROLE PREVENTIVO - DEX integrante da Estrutura Organizacional da Controladoria Geral do Município. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 155/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017, CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º Nomear o Senhor CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, inscrito no CPF nº 883.673.983-00, para exercer as funções do cargo de CONTADOR - CGM, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Art. 2º O nomeado deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Canindé, 02 de janeiro de 2025. *Francisco Jardel Sousa Pinho* Francisco Jardel Sousa Pinho - Prefeito Municipal de Canindé